

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 096/08, de 21/05/2008

Aprova a indicação feita pelo Consórcio PCJ para o cargo de coordenador técnico da estrutura diretiva que desempenhará funções de Agência de Água dos Comitês PCJ.

O Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, em 5 de outubro de 2007, os Comitês PCJ, por meio de sua Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 080/07, ratificaram a indicação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Considerando que a deliberação acima referida foi apreciada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em reunião realizada em Brasília-DF, 10/12/2007, e que por meio da Resolução CNRH nº 77/07, prorrogou o prazo da delegação de competência ao Consórcio PCJ para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência de Água PCJ;

Considerando que, em atendimento à alínea “d” do Artigo 2º, da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 080/07, a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) avaliou e aprovou a indicação do novo coordenador técnico da estrutura diretiva da Agência de Água PCJ, feita pelo Consórcio PCJ, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/05/2008, em Campinas/SP;

Delibera, “ad referendum” dos Plenários dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL):

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação feita, pelo Consórcio PCJ, do sr. Armando Gallo Yahn para ocupar o cargo de coordenador técnico da estrutura diretiva que desempenhará funções de Agência de Água dos Comitês PCJ.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ

Publicada no Diário Oficial do Estado em 27/05/08